

ALADI/CR/Ata 715  
27 de outubro de 1999  
Hora: 10h05m às 11h40m

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
  2. Assuntos em pauta.
  3. Consideração da ata correspondente à 714<sup>a</sup>. sessão.
  4. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 146).
  5. Conversão dos acordos à NALADI/SH 1996.
  6. Apresentação do documento “Elementos para promover a participação empresarial”.
  7. Assuntos diversos.
    - Aplicação da Resolução 252 do Comitê de Representantes.
-

Preside:

JOSÉ RAFAEL SERRANO HERRERA

Assistem: Carlos Onis Vigil, Noemí Gómez e Julia Adriana Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso e Paulo Roberto Ribeiro Guimarães (Brasil), Flavio Tarsetti Quezada e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas e Fabio Emel Pedraza (Colômbia), Miguel Martínez e Fidel Ortega (Cuba), José Rafael Serrano Herrera e Julio Prado Espinosa (Equador), José Luis Solís, Julio Lampell, Arturo Juárez Juárez, Alberto Rodríguez e Juan Antonio Nevárez (México), Efraín Darío Centurión (Paraguai), José Eduardo Chávarri, Agustín de Madalengoitia e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Jorge R. Tállice, Carlos A. Zeballos, Roberto Muineló e Elizabeth Moretti (Uruguai), Ruben Pacheco e Yaritza Barbosa (Venezuela), M. Eugenia Quesada Fonseca (Costa Rica), David Ruano Lemus (Guatemala), Elia del Carmen Guerra-Quijano (Panamá) e Vasily Macovei (Romênia).

Secretário-Geral a.i.: Leonardo F. Mejía.

Secretário-Geral Adjunto: Gustavo Adolfo Moreno.

---

PRESIDENTE. Senhores, está aberta a Sessão 715 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. A ordem do dia foi distribuída a todas as Representações e submeto-a à consideração dos senhores.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Obrigado, Senhor Presidente. Propomos incluir em "Assuntos diversos" o tema: Aplicação da Resolução 252 do Comitê de Representantes, referente ao Texto Ordenado e Consolidado do Regime Geral de Origem. Obrigado.

PRESIDENTE. Se não há comentários, fica aprovada a ordem do dia, com a incorporação do tema sugerido pelo México em "Assuntos diversos".

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Para informar sobre este ponto, tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. No documento que está em poder dos Senhores Representantes constam as notas às quais corresponde dar entrada nesta sessão.

Em primeiro lugar destacamos a Nota Nº 47, do Equador, sobre a vigência do ACE/39, assinado entre países da Comunidade Andina das Nações e a República Federativa do Brasil. Em segundo lugar, a Nota Nº 62, do Peru, relativa às Normas Legais sobre vigência de acordos assinados na ALADI. É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se não há observações, passamos ao terceiro ponto da ordem do dia.

3. Consideração da ata correspondente à 714ª. sessão.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Somente para manifestar que temos algumas correções de forma que comunicaremos diretamente à Secretaria.

PRESIDENTE. Se não há observações, APROVA-SE a Ata 714.

4. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento (ALADI/CR/dt 146).

PRESIDENTE. Foi distribuído o documento ALADI/CR/dt 146, de 22 de outubro, sobre a reunião realizada em 21 do mesmo mês. No relatório constam os pontos tratados e alguns comentários sobre uma apresentação do Secretário-Geral sobre a situação orçamentária da Associação.

Com relação à reformulação do orçamento para 1999, devido ao ingresso de Cuba à Associação, a Secretaria apresentou à Comissão um projeto de resolução e nela acordou-se submetê-lo à aprovação deste Comitê. Esse projeto consta como anexo ao relatório e nele os senhores podem encontrar a reformulação adotada a nível de subitens, que se faz com a distribuição correspondente à contribuição feita por Cuba.

O Artigo Segundo desse projeto também faz referência à isenção dos custos financeiros para Cuba, caso o pagamento seja feito na data que corresponde.

Este é o relatório da Comissão de Orçamento que está para a consideração do Comitê. Se não há observações, toma-se nota do mesmo e submetemos a votação o projeto de resolução que consta em anexo. Não havendo objeções, fica APROVADO. A resolução será registrada com o Nº 253.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Desejo aproveitar o tratamento do tema por parte do Comitê de Representantes para agradecer à Representação de Cuba pelo pagamento de 36.416,22 Euros, equivalentes a US\$ 39.055, correspondentes a sua quota deste ano.

Agradeço, também, à Representação da Argentina sua comunicação à Secretaria-Geral manifestando que pagará o saldo pendente de 1998 antes do final do presente ano.

Agradecemos, igualmente, à Representação do Uruguai ter anunciado a autorização de seu Governo para pagar nos próximos dias suas quotas pendentes. Caso se concretize o pagamento da contribuição do Governo uruguaio, permitirá pagar os salários dos funcionários da Secretaria-Geral, referentes ao mês de novembro, e os serviços públicos. Não será possível saldar dívidas com os demais fornecedores. Por conseguinte, tampouco será possível encarar a totalidade das atividades programadas para o presente ano, especialmente daquelas que demandem a contratação de consultores.

Finalmente, permitimo-nos solicitar às distintas Representações Permanentes que ainda não pagaram suas quotas à Associação que intensifiquem suas gestões perante seus respectivos Governos a fim de superar a difícil situação financeira pela qual atravessa a Secretaria-Geral, eloqüentemente explicitada pelo Senhor Secretário-Geral na reunião da Comissão de Orçamento. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário.

Se não há outros comentários, passamos ao seguinte ponto.

5. Conversão dos acordos à NALADI/SH 1996.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo A. Moreno). Obrigado, Senhor Presidente.

Desejo referir-me à Resolução 214 do Comitê de Representantes, de 26 de dezembro de 1995, que menciona em seu Artigo Quarto que a Secretaria-Geral identificará as modificações a que se refere esta resolução nos acordos de alcance parcial e regionais vigentes, propondo os ajustamentos necessários para serem convalidados pelos países signatários, os quais entrarão em vigor 90 dias úteis depois da apresentação da proposta da Secretaria-Geral, salvo objeção de seus signatários.

Nesse sentido, Senhor Presidente, e em cumprimento desta resolução do Comitê de Representantes, a Secretaria elaborou o documento ALADI/SEC/di 1261, que contém em sua página 2 uma coluna com a "Remissão de Conversão". Nesse sentido, a Secretaria deseja manifestar que todos os acordos foram concluídos; em alguns casos, o campo correspondente ainda está em branco, já que estão finalizando os trabalhos ou, a pedido de algum dos países, está à espera da convalidação por parte do país interessado em fazer a conversão correspondente. Nessa coluna se estabelece a data na qual a Secretaria comunicou aos Estados Partes a "Remissão da Conversão". Na terceira coluna está a data de convalidação. Na quinta está a data de envio das cópias certificadas pela Secretaria-Geral aos países signatários e, por conseguinte, na coluna anterior figura sua incorporação à Base de Dados. Na última coluna figuram as observações correspondentes a cada um dos acordos indicados.

Neste documento se comunica a todos os países a situação de todos os acordos assinados ao amparo do TM 80. Trata-se de um documento simplesmente informativo para os países. Ficamos à disposição dos senhores para qualquer esclarecimento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Presidente. Somente para manifestar com relação à página 5, onde constam os acordos regionais assinados em favor do Equador e do Paraguai, que o México já enviou os respectivos comentários e observações mediante Nota Nº 303, de 23 de junho deste ano. Com relação ao Acordo de Bens Culturais, o México também enviou os correspondentes comentários, mediante Nota Nº 455, de 20 de setembro deste ano. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Presidente. Dois ou três comentários gerais sobre o documento.

Desejo manifestar que este trabalho da Secretaria é, segundo meu parecer, um dos trabalhos técnicos mais importantes sobre a conversão dos acordos NALADI/SH 96, porque a uniformização da nomenclatura tem uma óbvia importância estatística, mas também uma óbvia importância negociadora, ao facilitar a formulação e interpretação das propostas negociadoras entre nós.

Por isso, Presidente, estamos um pouco preocupados pelos atrasos verificados, às vezes, no processo de conversão que estão indicados, inclusive, no documento da Secretaria. Creio que deve ser nossa preocupação permanente, de todas as Representações, acelerar o processo de transposição dos acordos. Obviamente, um dos motivos para essas demoras, sobretudo para os acordos que envolvem mais de dois países, provém do sistema que se utiliza, de consultas cruzadas, mediante as quais o comentário de um país é novamente submetido a todos os demais. Nossa sugestão é que, sempre que seja possível, devemos aproveitar as oportunidades em que técnicos de nossas capitais, técnicos em nomenclatura, etc., estejam presente em qualquer reunião que se realizar em Montevideu para adiantar consultas técnicas, informais, sobre questões de conversão e talvez, também, utilizar –através das Representações- a consulta mediante correio eletrônico.

É um trabalho muito importante –repite- da Secretaria, e queria dizer que para nós, especificamente, é de especial prioridade a rápida conclusão das conversões que estão em processo, especialmente os acordos do MERCOSUL com o Chile –que já está na etapa de correção final- MERCOSUL com a Bolívia e, logicamente, eventualmente, do Acordo Brasil com a Comunidade Andina. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Senhor Embaixador da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

Queria manifestar, também, que este é um trabalho importante da Secretaria e é o tipo de trabalho que se deve continuar realizando, porque não se trata apenas de uma conversão tarifária para atualizar os acordos à NALADI/SH 96, mas é uma forma de articulação e convergência. Às vezes, é muito mais fácil buscar essa articulação e convergência nas coisas que já temos que buscá-las em novas negociações e em novos acordos. Este é um caminho para chegar a isso.

Por este motivo, consideramos que é um trabalho importante, muito útil; talvez, faltaria alguma explicação inicial das colunas para poder entendê-las, mas com os esclarecimentos feitos hoje pela Secretaria fica mais claro, e é um trabalho bem interessante.

Neste mesmo sentido, valeria a pena que a Secretaria estudasse e submetesse à consideração dos países-membros a possibilidade de fazer um esforço adicional de unificação dos protocolos. Alguns acordos têm muitíssimos protocolos e isso dificulta sua aplicação. Considero que seria muito importante que se pudesse chegar a um texto único; essa seria uma muito boa contribuição.

Com relação ao que atualmente se vem fazendo com os acordos com Cuba, no sentido de transferir do Artigo 25 para o Artigo 7, a Secretaria tem, igualmente, um campo de ação muito amplo e pode dar alguma contribuição que será muito apreciada pelos países-membros. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Para agradecer as observações do Brasil e da Colômbia. Tomamos nota do manifestado pelo Embaixador Denot Medeiros e, no que diz respeito ao manifestado pelo Embaixador Cárdenas, conhecemos o campo de ação da Secretaria quanto à consolidação dos acordos e vamos começar a trabalhar nesse sentido.

Quanto à consulta específica da Representação do México, solicitaria à Lic. Dora Rodríguez que desse algumas explicações.

SECRETARIA (Dora Rodríguez). Muito obrigada. Vamos verificar esta informação que nos acaba de dar a Representação do México; não tínhamos recebido essa informação no momento em que foi elaborado o documento, mas vamos verificar sua existência para depois pôr-nos em contato imediatamente com a Representação. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do Uruguai (Roberto Muínelo). Obrigado, Presidente. Compartilhamos das expressões do distinto Embaixador do Brasil quanto a atribuir grande importância a este tema, mas queremos indicar dois aspectos deste relatório: é o que faz referência aos Acordos Nos. 35 e 36.

No ACE nº 35, que reconhecemos que está bastante demorado –há praticamente dois anos que está em intercâmbio de notas-, a Secretaria está enviando aos países, nestes dias, um quadro consolidado para uma revisão final e a convocação por parte do MERCOSUL e do Chile de uma reunião de técnicos para que façam a revisão final do mesmo. Faltaria completar o processo, entregando o quadro consolidado de observações, que creio que será na sexta-feira.

No que diz respeito ao ACE nº 36, embora sejam feitas indicações por parte da Argentina e do Paraguai, também se solicitou, oportunamente, uma consolidação similar à do acordo com o Chile. Por conseguinte, deveria fazer-se esta ressalva. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Presidente.

Em relação ao comentário da Senhora Dora Rodríguez, de que verificaria a existência da informação que enviamos, considero que haveria que verificar a eficiência da Secretaria-Geral para incorporar esse tipo de informação, sendo que temos cópias das notas recebidas pela Secretaria; inclusive foi publicada outra informação que se anexou à mesma nota, precisamente quando foram enviadas à Secretaria. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Considero que serão levadas em conta ambas as observações.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Simplesmente para sugerir que, como foram feitos alguns comentários ao documento, seria interessante que a Secretaria fizesse as correções correspondentes e nos distribuísse um documento definitivo, para poder enviá-lo às capitais. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Interpreto o pensamento dos Representantes e nesse sentido considero que a Secretaria tomou nota e apresentará as modificações nos próximos dias.

Se não há mais comentários, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

6. Apresentação do documento "Elementos para promover a participação empresarial"

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidente.

De acordo com o disposto pela Décima Reunião do Conselho de Ministros da ALADI em sua Resolução 50 (X) e com o estabelecido no ponto 4.2 do Programa de Trabalho da Associação para o presente ano, a Secretaria-Geral elaborou o documento "Elementos para promover a participação empresarial", publicado nos primeiros dias deste mês como ALADI/SEC/dt 417. Na primeira parte desse documento são indicadas as principais ações realizadas pela Associação para promover a participação dos empresários no processo de integração proposto pela ALADI.

Entre estas atividades se destacam as seguintes: as reuniões empresariais setoriais que, juntamente com os foros de contato e negociação convocados pela ALADI, estiveram orientadas a promover a cooperação, a complementação econômica e o aproveitamento das oportunidades comerciais derivadas das preferências pactuadas nos acordos, bem como a criação de âmbitos propícios para a negociação de acordos, em especial, de acordos de alcance parcial de natureza comercial ou para a ampliação dos mesmos.

Em segundo lugar, destaca-se a criação do Conselho Assessor Empresarial, no ano de 1988, como órgão auxiliar do Comitê de Representantes nos aspectos e modalidades do processo de integração. Foi integrado por representantes dos organismos nacionais empresariais designados pelos Governos e acreditados pelas Representações Permanentes.

No documento se indica também que a maioria dos acordos de complementação econômica assinados pelos países-membros da Associação contém disposições relativas à

participação dos empresários em trabalhos necessários para a aplicação, desenvolvimento e administração dos acordos. Alguns destes acordos previram também a formação de um Comitê Assessor Empresarial integrado por representantes dos organismos nacionais empresariais e ao qual são atribuídas funções específicas no campo da cooperação econômica, do investimento, da circulação de capitais, bem como na incorporação de novos produtos aos acordos.

Finalmente, no documento constam algumas ações realizadas pela Secretaria-Geral, a maioria de caráter pontual, referentes à realização de estudos de caráter setorial, ao fornecimento de informação sobre comércio exterior, sobre preferências, sobre tarifas, à organização de foros e reuniões empresariais, e são enumeradas também as ações da Secretaria-Geral em favor dos empresários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Na segunda parte do documento são propostas algumas ações que poderiam ser desenvolvidas em cumprimento dos mandatos do Conselho de Ministros e do pactuado no programa de trabalhos para o presente ano. Entre estas ações propostas consta o fornecimento de informações contidas nas bases de dados da Secretaria-Geral, a elaboração de estudos sobre temas de interesse dos empresários e o apoio técnico à realização de rodadas de negociações e missões empresariais.

No documento se menciona que uma parte destas atividades deveria ser co-financiada pelas organizações empresariais. Também se sugere analisar a conveniência de convocar uma reunião do CASE com a finalidade de avaliar as possibilidades, identificar um novo temário de atividades a ser desenvolvido pelo setor empresarial no âmbito da Associação. Isto é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Submeto este tema à consideração dos Senhores Representantes. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Presidente.

Como sabemos, este documento surge como resposta ao trabalho encomendado para dar cumprimento à Resolução 50, Artigo Segundo, letra g), da Décima Reunião do Conselho de Ministros, que determinou fortalecer o apoio à participação empresarial no processo de integração através do fornecimento de informação, cooperação técnica e consultas, e à Resolução 52 (X), relativa ao fortalecimento do sistema de apoio aos PMDERs, que estabelece a promoção do setor empresarial nessa categoria de país.

Esta atividade também consta no programa da Associação como ponto 4.2, "Elaboração de um estudo para definir prioridades de ação e formulação de propostas para promover a participação empresarial no processo de integração", com base nas experiências da Associação e na participação do setor empresarial. O documento faz um resumo dos eventos dos quais participaram empresários dos países-membros e apresenta algumas ações da ALADI nesta área.

É importante que a Associação continue impulsionando a participação dos empresários desde seus países, objetivando estabelecer prioridades que lhe permitam propor ações de apoio a este setor. Caberia destacar que os avanços obtidos neste campo se estão perdendo e com isso se perde também a fé do empresário na Associação. Por essa razão devemos buscar a forma de reunir novamente o Conselho Assessor Empresarial, como

órgão, para que recomende ao Comitê de Representantes ações orientadas à promoção e regulação do comércio recíproco e os estudos e trabalhos técnicos a realizar, em coordenação com as câmaras empresariais de nossos países.

É importante também mencionar que apesar de ter a Associação amplo programa de apoio aos empresários dos PMDERs, este está dirigido somente para uma parte dos países da Associação, enquanto que esse apoio deve estar dirigido –cremos- para a totalidade dos empresários dos países-membros, embora não como apoio e assistência técnica, e sim com a divulgação dos acordos aos quais se está chegando e com a busca do aproveitamento dos mesmos.

Quanto às ações a serem realizadas para promover a participação empresarial nos países da Associação, consideramos relevante a que se refere à difusão das bases de dados atuais. Estamos também de acordo em difundir informação sobre áreas de interesse empresarial, como regras de origem, classificação tarifária e gravames de importação, entre outras.

Com relação às ações que poderiam ser levadas à prática com financiamento externo, acreditamos que haveria que começar com aquelas atividades que não requerem de grande investimento e que possam realizar-se com o uso da infra-estrutura atual da Associação.

Finalmente, com relação ao Anexo I, Quadro 2, do documento, solicitamos que seja feita uma atualização do mesmo, em virtude de que os dados estão mal calculados. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Mario Lea Plaza Torri). Obrigado, Presidente. Adiro às expressões do Senhor Representante do México.

Expressamos –e manifestamos também no grupo de trabalho sobre programa de atividades- nossa preocupação pelo esmorecimento das relações que houve entre a ALADI e o setor empresarial. Acreditamos que a integração continua sendo sumamente seletiva e estão se beneficiando dela, até o momento, as grandes empresas e talvez algumas médias empresas. O novo contexto de pobreza e desemprego na América Latina tende a criar microempresários, com os quais devemos contar nos próximos anos, como futuros recipiendários dos benefícios da integração. Consideramos que pouco estamos fazendo na ALADI por esse setor, pouco está sendo programado para o ano 2000 e inclusive para o ano 2001, neste tema, e acreditamos que é um tema que deveríamos tratar mais a miúdo, pelo menos o tema de ações para promover a participação ou a ajuda da ALADI nestes setores em que atualmente todos estão reclamando. Escutamos, inclusive o discurso do Presidente eleito da Argentina. Creio que é um tema que deveríamos tratar a miúdo e talvez promover um grupo de trabalho que atenda mais os freqüentes pedidos que nos chegam de nossos países.

Neste momento, estamos recebendo ajuda dos países, organizações, etc., que estão começando a enviar-nos dinheiro para financiar e colocar em andamento, por exemplo, o microcrédito, mas nos encontramos com que ainda não temos um programa para canalizar esta ajuda; não temos ainda os elementos para recebê-la e imediatamente poder derivá-la. Não temos elementos para poder orientar a imensa massa de pessoas que desejará

receber o microcrédito e que necessita também uma orientação para saber a que vai se dedicar e onde vai vender.

Considero que é um tema muito importante, que deveria ser tratado pela Associação, e creio que deveríamos falar mais profundamente sobre estas questões. Por isso proponho convocar um grupo de trabalho. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Ruben Pacheco). Obrigado, Senhor Presidente.

Simplemente para manifestar nosso beneplácito pela abordagem deste tema da promoção da participação empresarial, que sempre foi deixado de lado. Vemos com muito prazer que se possa reorientar e discutir neste sentido. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Minha Delegação também desejaria somar-se àqueles que encontram que este documento 417 nos faz um bom diagnóstico da evolução do tema empresarial no âmbito da Associação.

Nós, em princípio, estamos de acordo com o diagnóstico que faz o documento, no sentido de constatar que as expectativas que se forjaram em torno da criação e funcionamento do Conselho Assessor Empresarial não puderam concretizar-se. Mas, o que não está dito aí é que é evidente que hoje em dia os empresários em nosso continente estão muito mais, e cada vez mais, nos processos de integração. A diferença é que priorizaram sua vinculação com os esquemas de integração mais dinâmicos, que são os sub-regionais, isto é, MERCOSUL, Comunidade Andina, os acordos do México, Chile, etc. Isto é uma realidade.

Creio que o que estejamos preparados para fazer na Associação deve partir da constatação deste fato. Não é por outra razão que o CASE não se reúne desde o ano de 1992.

Além disto, há muito para ser feito, como vários de nossos colegas manifestaram, e a Secretaria propõe concretamente quatro grandes áreas de ação. Em todas elas haveria que descer a discussão a nível das propostas específicas, porque merecem comentários ou precisões sobre seu alcance e sua natureza, e proponho que continuemos este debate. Por enquanto, creio que o mais importante seria delimitar as grandes linhas de atuação da Secretaria-Geral no campo das relações com os empresários da região. E haveria que fazer um esclarecimento: para começar, a Secretaria não deveria tentar substituir algumas coisas que estão feitas muito melhor pelos próprios empresários ou por programas nacionais de promoção comercial de nossos países individualmente.

O que sim devemos ver nesta área e aproveitar –como em todas- as denominadas vantagens comparativas da Secretaria e da Associação. E aí há uma evidente, que já foi mencionada pelo Representante do México, referente ao fornecimento de informação aos empresários, informação das bases de dados da Secretaria-Geral que interessam aos empresários de nosso continente. Aí deve estar a linha mestre de atuação da Secretaria.

Mas, repito, várias das propostas incluídas neste documento merecem comentários específicos que –creio- não é o momento de fazê-los e vou propor uma maneira de enfrentá-los.

O outro tema se refere ao CASE. Embora seja verdade que foi importante sua criação naquele momento de transição dos acordos regionais para acordos mais dinâmicos, sub-regionais ou plurilaterais, depois se deteve. O próprio documento da Secretaria indica muito apropriadamente que em muitos casos as recomendações do CASE iam além de seu objetivo, transcendendo, por conseguinte, o campo de assessoramento fixado pelo Comitê de Representantes. Em outras palavras, perdeu-se o mandato do CASE e não teve mais apoio dos Governos, nosso apoio aqui no Comitê. É isso que devemos evitar, se vamos relançar o CASE. Se este é o caso, proponho que seja uma tarefa compartilhada entre a Secretaria-Geral e nós, os Governos representados no Comitê, que preparemos conjuntamente, como fizemos –por exemplo- a reunião passada dos Responsáveis pela Integração, a oportunidade de relançar o CASE, porque se esta é a decisão, o CASE deve ter poder de convocação, e para ter esse poder de convocação vejo duas coisas: uma, que a reunião deve ser muito bem preparada em termos de oportunidade. Nesse sentido, creio que não antes do primeiro trimestre do próximo ano, porque para final do presente haverá mudanças em nossos principais esquemas de integração, caso MERCOSUL, e por isso seria melhor deixar a decisão para depois do verão. Mas, já se pode começar a trabalhar, por exemplo, em reuniões de Chefes de Representação, analisando mais profundamente os diversos propósitos que estão indicados no documento da Secretaria e tirar conclusões sobre as coisas que sim seria importante fazer.

O importante é que uma primeira reunião de um CASE modernizado consiga convocar líderes empresariais realmente importantes, não somente burocratas de associações de empresários, e não somente dos países próximos à sede, mas também dos países andinos, do Chile, do México, para que a reunião não se transforme em uma repetição das do MERCOSUL, que se realizam, e muitas, aqui em Montevideú.

Por tudo isto sugiro que continuemos analisando o tema a nível de Chefes de Representação e que se faça um trabalho conjunto entre a Secretaria e os Governos neste Comitê para relançar o CASE como está ou melhorado; isso deverá ser discutido. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Obrigado, Presidente.

É também para acompanhar as expressões dos colegas que se manifestaram sobre a importância deste tema dentro do processo de integração. Para nós é de fundamental importância a participação do setor privado; são os protagonistas principais do processo de integração. Ou seja, concebemos a integração em um âmbito jurídico e político conferido pelos Governos, que dá um espaço ao setor privado para ser o ator principal.

Nesse sentido, acompanhamos as idéias de continuar trabalhando sobre este tema, mas desejaria referir-me a dois aspectos em particular.

Com relação às reuniões do CASE, considero importante fazer uma preparação minuciosa da reunião, procurando que tenha grande poder de convocação, mas entendo que deveríamos fazer um esquema para que o setor privado adotasse uma decisão que não fosse uma decisão governamental, para que os privados se adaptem, mas é o setor privado que deve manifestar o que necessita e em que área deseja avançar.

Muitas vezes, por excesso de zelo ou por outras circunstâncias, os Governos têm tratado de substituir o setor privado, colocando suas idéias próprias, que podem ser muito bem intencionadas, mas depois se deparam com a realidade das idéias próprias dos empresários sobre como fazer seus negócios e como aprofundar a integração e, a seu entender, é o principal que devemos escutar: para onde e como querem ir.

Em segundo lugar, também visualizo uma reunião para o segundo trimestre do ano 2000, a partir de março, abril, para a qual um tema fundamental é a Base de Dados. Considero que para esse momento a Secretaria deveria ter uma Base de Dados muito eficiente, porque deveremos mostrar para que serve a ALADI, qual é sua utilidade para os empresários. Ou seja, que a informação estatística –que é o primeiro que vão perguntar- cifras de comércio negociado, que produtos estão negociados e pelo que falamos há pouco vemos que ainda há muitas deficiências no sistema de fornecimento de estatísticas, não por culpa da Secretaria, mas por culpa de nossos próprios países que, talvez, não forneçam as informações da maneira indicada e, por conseguinte, a Secretaria somente reproduz a informação que recebe. Acredito que estamos todos em falta porque não estamos cumprindo com o manual de fornecimento de estatísticas estabelecido.

Portanto, há dois temas centrais: que os empresários dêem os grandes lineamentos para avançar no tema empresarial e que nós possamos oferecer-lhes um serviço de alta qualidade, referente a estatísticas e tudo o que tenha a ver com o comércio negociado para dar uma impressão nessa reunião de que a ALADI pode ser muito útil e, por conseguinte, o benefício que podem extrair da participação neste tipo de reuniões.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente.

Fico satisfeito de escutar de meus distintos colegas –e nisto creio que existe unanimidade de critérios- a intenção de reimpulsionar o setor empresarial no âmbito da ALADI. Muitas vezes, em nosso afã por realizar as tarefas que nos encomendam nossos respectivos Governos –não digo que percamos de vista- deixamos para um segundo plano os reais destinatários de nossos esforços, ou seja, os operadores econômicos. Por isso, é de meu agrado o Documento 417, apresentado pela Secretaria para nossa consideração. Creio que os colegas deram uma contribuição positiva para um tema desta importância e ao qual esta missão diplomática adere.

Como diz a Secretaria, as ações em relação ao CASE devem ser novamente dinamizadas. O fato de haver estado muito tempo paralisado teve suas motivações, como manifestou muito bem o Embaixador do Brasil, e compartilho dessas expressões. Mas, à luz do tempo transcorrido desde essa última reunião, os importantes avanços obtidos a nível latino-americano, muitas vezes, o desconhecimento das entidades de cúpula e nem falemos dos próprios empresários, sobretudo, os médios e pequenos, não têm a vivência do ritmo tão prodigioso com o qual a integração esteve funcionando neste período, desde a última reunião do Conselho. Por isso é necessário que eles também possam ter uma compenetração mais profunda de outras áreas, de outros temas, de outros sistemas.

Penso que o Conselho de Ministros foi bastante sábio quando em sua Resolução 50 (X), Artigo Segundo, determina os aspectos nos quais a ALADI pode empreender uma ação positiva frente aos empresários da região.

Inclusive há muitos destes aspectos superados por outros mais adequados aos tempos que vivemos e que em seu momento talvez serão superados, porque assim requer a dinâmica da integração. Mas, em definitivo, isto é, o que temos e sobre isto devemos trabalhar.

Creio que há consenso sobre o fato de que possamos começar a estudar a nível de Chefes o tema e, apoiando o manifestado pelo Embaixador do Brasil, coincido em que trabalhemos em conjunto, Comitê e Secretaria, para poder elaborar uma estrutura que possa ser apresentada aos empresários de nossa região, entidades de cúpula na região, de tal maneira que eles possam ver a importância de obter a melhor informação da ALADI, para ter um contato direto entre todos e aprender cada um do outro o que atualmente, no final deste século, devemos fazer para preparar-nos melhor para a dura concorrência do próximo século.

No que diz respeito à Resolução 52 (X), creio que há pouco para dizer, além do já estabelecido em seus Artigos Terceiro e Quinto, fundamentalmente no sentido de que os países de menor desenvolvimento econômico relativo, mesmo pertencendo a diferentes esquemas, continuam sendo países de menor desenvolvimento econômico relativo e, por conseguinte, devem merecer uma atenção preferencial, conforme determina o Tratado de Montevideu 1980. Continuam tão vigentes como sempre as recomendações relacionadas com os investimentos para favorecer a associação de empresas, a aplicação dos mecanismos de cooperação empresarial, o desenvolvimento das atividades produtivas, a reconversão produtiva, competitividade e desenvolvimento empresarial.

O distinto Representante da Bolívia tocou um ponto original neste campo, o dos microempresários. Esse é um capítulo especial. É um capítulo que valeria a pena analisar através das experiências de nossos organismos dedicados ao desenvolvimento da microempresa. No campo das pequenas e médias empresas houve avanços substantivos através de exemplos muito positivos, como, o levado adiante na República Argentina com um êxito total, um programa excelente, novo, apoiado pelo BID e pelo Banco Mundial, que bem valeria a pena –e posso dizê-lo com propriedade e com licença de meu colega, o Representante da Argentina- convidar os executivos da respectiva Secretaria para explicar no Comitê o tremendo êxito desse novo programa das PYMES na República Argentina.

Concluindo, Senhor Presidente, nossa Missão diplomática se soma a tudo o manifestado em sala; vamos acompanhar decididamente uma reunião do CASE no momento apropriado, depois do estudo pormenorizado que torne atrativo e útil o setor empresarial de nossos países. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

Realmente a participação de nossos empresários em um processo de integração como o da ALADI está em função da própria natureza do processo que se está adiantando e, como manifestava o Embaixador do Brasil, neste processo foram privilegiados os aspectos de caráter sub-regional ou bilateral frente aos aspectos de caráter multilateral ou regional. Isto faz com que a participação dos empresários seja fundamentalmente em um âmbito no qual se estão realizando as negociações de forma mais ágil e onde existem convênios e programas de liberalização e normas específicas. Por isso, ter uma presença da ALADI como tal para uma cobertura regional a nível empresarial não é um processo fácil e não

será enquanto não mudar este enfoque e se torne um mecanismo de caráter regional. Devemos ser realistas e não podemos ir contra o que poderíamos denominar a corrente histórica que está orientando o processo de integração da região.

Devemos analisar este documento com esses parâmetros e tratar as quatro propostas que nele figuram. Penso que está faltando uma, a que tem a ver com os empresários dos PMDERs, já que, embora se tenha comentado aqui de forma tangencial, dever ter um capítulo separado porque tem um tratamento diferente.

Vou referir-me, em termos muito gerais, a estes cinco pontos. Penso que os dois primeiros estão muito ligados: o que tem a ver com a difusão da informação sobre a base de dados existente e o relativo à difusão da informação disponível na Secretaria-Geral sobre áreas de interesse dos empresários, que têm uma relação muito estreita.

Penso que o ponto 1 está algo desatualizado porque foi elaborado antes da colocação em andamento dos trabalhos para a página WEB, na INTERNET. E aqui, já na página WEB, tanto para o ponto 1 como para o ponto 2, muitas destas informações estão sendo incluídas na mesma. Isto é o fundamental. A melhor maneira de que a ALADI chegue aos empresários será através desta página WEB. Por isso é muito importante que seja um site da melhor qualidade. Ontem estive revisando o projeto, que é, a meu entender, excelente. Parece-me um pouco estático, fundamentalmente na parte da legislação, e deve ser transformado em uma página viva, onde estejam refletidas as atividades da Associação e o programa de trabalhos da Associação, mas, creio que é uma base essencial para que a ALADI possa chegar com efetividade aos empresários, porque terão acesso direto a uma série de informações que hoje não têm. Nesse sentido não teria objeções em incluir a maior informação que se possa nessa página. Não pensar que devemos guardar determinada informação porque a Secretaria pode vendê-la. Poderá vendê-la, mas essa venda não lhe significará receitas importantes. No entanto, terá um efeito multiplicador impressionante se apresenta uma página com a maior quantidade de informação possível. Acredito que há uma base importante de informação, mas se pode melhorar ainda mais, como disse, especialmente para que não seja uma página estática, mas, uma página viva que demonstre a atividade constante da Associação. Esse é um passo fundamental.

Com relação ao ponto 3, atividades que poderia desenvolver a Secretaria caso se tivesse o financiamento de empresários e organismos empresariais interessados, considero que é uma proposta prudente porque, além de contar com o financiamento dos empresários, deve contar antes de mais nada com o interesse em realizar as reuniões. Se existe o interesse surgirá o financiamento. Pode-se trabalhar nisto, porque o outro aspecto é tratar que a Associação tenha presença física nos países, através de uma série de reuniões, seminários, não para duplicar –como dizia o Embaixador do Brasil- o que se pode fazer a nível nacional, mas para complementar essas ações e estendê-las a nível regional. Assim os empresários de cada país em particular dirão se necessitam esse apoio da Secretaria da ALADI ou não. Mas é um campo muito importante.

Com relação às ações do CASE, ainda continuamos pensando que não pode continuar avançando a integração, se não há uma reunião física dos empresários para tratar determinados temas. Isso também obedece a uma etapa histórica superada. Precisamente com relação aos pontos 1 e 2, se todos os empresários têm essa informação, não necessitam reunir-se para obtê-la da Secretaria. Por isso deve ser feita uma muito boa divulgação inicial desta página na Internet, que se conheça em toda a região, fazer-lhe a maior propaganda possível, as Representações deveriam solicitar a seus Governos e ao setor privado essa divulgação e constituir-se em verdadeiros líderes na matéria. Atualmente as reuniões têm um caráter mais virtual e poderão ser feitas a esse nível se se

trata simplesmente de receber informação. Mas isto dará lugar a um melhor conhecimento e possivelmente maior necessidade de estabelecer contato, presença física. No entanto, penso que não seria o caso de adiantar uma reunião do CASE nas atuais circunstâncias em que se está mobilizando o processo de integração da ALADI.

E, finalmente, a cooperação para os empresários dos PMDERs tem um conteúdo especial porque aqui, não simplesmente haverá um contato em aspectos relacionados com a política comercial, mas no aspecto da cooperação técnica que não tem nos outros casos. Aqui, a ALADI tem um programa limitado e, embora creia que estão sendo feitas coisas interessantes em favor dos PMDERs, é um programa limitado pelos recursos que os demais países-membros podem complementar, como fizemos no caso do México e da Colômbia, com algumas ações de cooperação horizontal. Trabalhamos para que os organismos de cooperação de nossos países – e particularmente no caso da Colômbia – dêem assistência enviando técnicos para somando-se desta forma ao programa da Secretaria. Com um sentido realista e sem pretender pedir à ALADI mais do que pode realmente dar, esse programa pode ser melhorado.

Estes seriam os comentários com relação aos cinco pontos. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Se não há mais comentários, agradecemos à Secretaria a apresentação deste documento, e com as observações e orientações feitas pelos Senhores Representantes, é importante que para uma próxima reunião, para o tratamento deste tema mais adiante – possivelmente a nível de Chefes de Representação, como foi sugerido – a Secretaria faça os ajustamentos e ampliações que considere pertinentes.

## 7. Assuntos diversos.

- Aplicação da Resolução 252 do Comitê de Representantes (“Regime Geral de Origem”).

PRESIDENTE. Passamos ao último ponto da ordem do dia, sobre o qual a Representação do México fez uma sugestão que foi incorporada.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Presidente.

Como é do conhecimento dos senhores, em 4 de agosto passado, o Comitê de Representantes aprovou a Resolução 252, através da qual foi adotado o texto consolidado e ordenado do Regime Geral de Origem da Associação, ou seja, a Resolução 78, as Resoluções modificativas 227 e 232 e os Acordos 25, 91 e 215 do Comitê de Representantes.

Esta Resolução 252, além de incluir a mencionada consolidação de textos, incluiu outras modificações que, embora não sejam de fundo, modificam o texto original da Resolução 78. Igualmente, através da Resolução 252 foi adotada a conversão à NALADI/SH 96 dos Anexos I e II da Resolução 78. Por esta razão, o México está aplicando a mencionada Resolução 252 em todas as alfândegas e nas dependências autorizadas para emitir certificados de origem.

No entanto, surgiram dúvidas sobre sua aplicação e desconhecimento da mesma em alfândegas de alguns países-membros, o que motivou o rechaço recente de certificados de origem mexicanos. Nesse sentido, dado que existem problemas de interpretação quanto à aplicação da Resolução 252 e da Resolução 78, que estão obstaculizando, de maneira prática, o comércio intra-regional, esta Representação solicita formalmente ao Comitê que se pronuncie sobre este assunto, levando em consideração o que manifestamos e a urgência do caso. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Entendemos, quando participamos do grupo de trabalho, e continuamos entendendo, que a Resolução 252 não é nada mais do que uma consolidação do regime jurídico vigente na Associação desde antes desse momento. Ou seja, em certa medida compartilho do que manifesta a Representação do México e considero que, talvez, poderia aplicar-se uma fórmula simples; isto é, como interpretação, que o Comitê entende que a menção no certificado de origem, tanto da Resolução 78 como da Resolução 252, não invalida o certificado. E com isso se solucionaria o problema de rechaço do certificado porque citam uma ou outra resolução.

Penso que seria o mais simples de tudo e seria esclarecido nesta reunião com um acordo interpretativo da Resolução 252, do Comitê, dizendo que a menção nos certificados de origem da Resolução 78 ou, indistintamente, da Resolução 252, não invalida o correspondente certificado de origem.

PRESIDENTE. Poderia ser conveniente que a Secretaria-Geral, para uma próxima reunião, analisasse o tema e nos apresentasse uma sugestão para adotar uma decisão ou acordo, de conformidade com o que seja procedente.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Presidente. Solicitamos que, de alguma maneira, haja um pronunciamento a esse respeito que possa agilizar este processo, já que temos detidas mercadorias nas alfândegas. É urgente para nós.

PRESIDENTE. A próxima reunião se realizará dia 10 de novembro. Portanto, solicitaria à Secretaria que essa sugestão fosse distribuída com antecedência e incluída na correspondente Ordem do Dia.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Solicitamos uma reunião extraordinária do Comitê de Representantes para tratar este assunto, no prazo mais breve possível. Isso, se não pudermos solucionar este assunto agora mesmo. Obrigado.

PRESIDENTE. Submeto a consideração a proposta apresentada pelo México. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Trata-se de um problema de interpretação e de desconhecimento da resolução. Seria bom precisar melhor para poder analisar o tema, não neste momento, mas desejaríamos receber essa informação e convocar uma reunião quando o senhor considere oportuno. Obrigado.

PRESIDENTE. Realmente não creio que seja o momento porque as Representações não estamos preparadas para a consideração do tema, para adotar uma decisão imediata. Talvez fosse conveniente acelerar o caso; a Representação do México poderia enviar suas observações e discuti-las com a Secretaria. Uma vez que a Secretaria tenha uma proposta, comunicá-la, para manter os contatos necessários a fim de decidir se se convoca ou não uma reunião extraordinária.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Talvez poderia considerar-se neste momento a proposta do Uruguai e convocar com mais de informações uma reunião extraordinária, no mais breve prazo possível.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. A Secretaria não teria nenhum inconveniente em preparar um documento sobre esse tema para esta semana, mas creio que o Representante do Uruguai foi muito claro nesse sentido. Se com a proposta do Uruguai se pudesse agilizar os trâmites, seria uma solução. Caso contrário, ficaríamos sujeitos à decisão do Comitê.

PRESIDENTE. Pergunto se a sugestão do Senhor Representante do Uruguai seria satisfatória para solucionar o problema do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Sim, Presidente. Consideramos que pode solucionar momentaneamente a situação, mas devemos chegar, em breve, a uma solução de caráter definitivo para que já não existam ambigüidades a esse respeito.

PRESIDENTE. Se momentaneamente se supera com esta sugestão do Uruguai, os Senhores Representantes estariam de acordo em adotá-la hoje e deixar o tema em aberto para adotar, se cabível, uma resolução definitiva posteriormente?

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, não entendo muito bem qual é o problema que apresenta o México. É um problema de internalização da Resolução 252, que alguns países ainda não cumpriram? Porque se a Resolução 252 não muda substantivamente a 78 e subseqüentes modificativas, não entendo qual é o problema da confusão das alfândegas que não sabem como proceder. É uma referência nos certificados de origem que continuam fazendo à Resolução 78 ou à 252 agora, e isso causa confusão ou vice-versa? Não entendo.

De qualquer maneira, creio que necessitaríamos fazer uma nova reunião, que pode ser uma reunião extraordinária –como propõe o México– mas deveríamos ter uma proposta concreta que delimitasse o problema e uma sugestão de solução para que possa consultar o Brasil. Este é um tema altamente técnico, um tema aduaneiro, de processamento de trâmites aduaneiros, e não posso tomar decisões sem ter instruções, porque de nada valeria minha decisão. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Sim, no mesmo sentido que a Delegação do Brasil, desejaria fazer uma pergunta.

Geralmente acontece, não só com este tema de certificados de origem, mas até mesmo com as assinaturas desses certificados e se solucionam de forma bilateral. Se dissesse que há mercadorias no aeroporto de Buenos Aires que não podem entrar, poderíamos fazer uma gestão interna para dizer que já deveriam estar aplicando a Resolução 252. Considero que corresponde a cada país informar a suas alfândegas, de forma eficiente, para que saibam que agora os certificados, em lugar de fazer menção à Resolução 78, dirão 252, porque o conteúdo é o mesmo. Ou seja, não estou em contra de fazer uma reunião extraordinária para tratar o tema, mas sempre vamos terminar na mesma; um acordo que interprete a 252 e sempre existirá o problema da comunicação às alfândegas. Finalmente, o problema se circunscreve a que as alfândegas tenham consciência de que agora, em lugar de 78 vai dizer Resolução 252.

Se o México nos diz com que países tem problemas, nós poderemos fazer as gestões internas para que esses problemas não aconteçam mais.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Efetivamente, de maneira bilateral se podem resolver alguns problemas, mas o México está aplicando a Resolução 252 em todas suas operações de comércio, e o problema é que existem ambigüidades, porque nos acordos bilaterais consta a Resolução 78, mas o problema é precisamente que quando chegam os certificados de origem mencionando a Resolução 252 existe uma margem de interpretação que deve ser eliminada. Por isso propomos que, além de resolver especificamente, de forma bilateral com alguns países –no nosso caso, concretamente com a Argentina e com o Peru- pudéssemos chegar a uma solução definitiva, para que não existam ambigüidades e para que, efetivamente, os países-membros comuniquem a suas alfândegas que o que está vigorando é a Resolução 252. Obrigado.

PRESIDENTE. Então, com a urgência que este caso merece, depois de fazer a correspondente análise, a proposta deve ser distribuída às Representações para as devidas consultas, de forma imediata convocaremos uma sessão extraordinária do Comitê para adotar uma resolução a esse respeito.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Senhor Presidente, se o problema é simplesmente esse, deve ser resolvido a nível bilateral e as autoridades nacionais devem enviar às alfândegas instruções dizendo que foi substituída uma resolução por outra. Que outra coisa pode fazer o Comitê? Nada. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (José Eduardo Chávarri). Obrigado, Senhor Presidente.

Com relação aos inconvenientes surgidos na aplicação da Resolução 252, devo manifestar que oportunamente esta Representação enviou a resolução respectiva. Neste momento não tenho elementos de juízo para poder tratar o tema e manifestar exatamente qual é o problema que surgiu com as autoridades nacionais de alfândegas de meu país.

Desejo salientar, ainda, o manifestado pelo Senhor Representante do Uruguai; quando precisou que na Resolução 252 figurava, na realidade, uma recopilação, simplesmente se tratava de ordenar e consolidar o texto original e sucessivas modificações. No grupo foram muito precisos em não fazer interpretações e em não mudar nenhum dos textos a fim de evitar que surgissem dúvidas. Estamos abertos a aceitar o consenso: se desejam fazer uma reunião extraordinária estaremos de acordo. Mas queria salientar o manifestado por nosso colega e amigo Carlos Zeballos com relação à disposição aprovada. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente.

O problema é que se não analisamos bem uma solução para este caso, ficam ambigüidades. Ficam ambigüidades simplesmente pelo fato de que estamos utilizando a NALADI/SH 96 –foi feita a conversão à NALADI/SH 96- e os acordos estão pactuados na Resolução 78 com o uso da nomenclatura anterior. Isto já deixa, por si mesmo, uma margem de ambigüidade que creio que devemos resolver.

PRESIDENTE. Se não há mais comentários, ficaríamos com o procedimento sugerido. Que a Representação do México apresente todos os argumentos e indique as dificuldades enfrentadas na aplicação desta resolução, para que a Secretaria faça a análise correspondente e a distribua às Representações para que possamos fazer as consultas respectivas e na oportunidade mais imediata convocar uma reunião extraordinária do Comitê.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Estaríamos de acordo com o procedimento sugerido pela Mesa, mas desejaria precisar uma coisa.

Preocupa-me algo que recém disse o Ministro Solís. Evidentemente, na resolução os requisitos de origem foram adaptados à NALADI/SH 96, mas em muitos acordos os produtos estão negociados em NALADI/SH 93. Isto pode criar dificuldades nas alfândegas. Talvez fosse conveniente, além de resolver o problema dos certificados, convocar o grupo de trabalho para que analise a situação com a Secretaria ou que a Secretaria decida se é conveniente ou não convocar o grupo para analisar esse aspecto. Nada mais. Obrigado.

PRESIDENTE. Sugere que todos esses elementos sejam incorporados para sua análise por parte da Secretaria-Geral.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). É um tema que não seria válido somente para este caso, mas também para o outro ponto que tratamos na ordem do dia de hoje, referente à conversão dos acordos. Surgirão –em todos os casos em que exista conversão à NALADI/SH 96- as mesmas dificuldades. Deveremos estudar como informar internamente os países para esta mudança.

Continuo pensando que é um problema de desenvolvimento das normas e como os países implementam internamente a mudança de uma coisa por outra.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Presidente. Desejamos fazer uma proposta concreta, que não creio que haja objeção por parte dos Senhores Representantes, no sentido de que neste momento o Comitê se pronuncie sobre a equivalência ou caráter indistinto das Resoluções 78 e 252 e que, ao mesmo tempo, os países-membros notifiquem às alfândegas, de forma imediata, esta equivalência. Isto, com a ressalva de que posteriormente, em uma reunião extraordinária, no mais breve prazo possível, possamos tratar o tema de maneira sistemática.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). O Artigo Único da Resolução 252 diz: "Aprovar o texto consolidado e ordenado da Resolução 78 do Comitê de Representantes, que estabelece o Regime Geral de Origem da Associação, que contém as disposições das Resoluções 227, 232 e dos Acordos 25, 91 e 215 do Comitê de Representantes, que consta em Anexo". Por conseguinte isto já está dito. O Comitê não pode dizer mais nada. O Comitê já sancionou, no Artigo Único da Resolução 252, que através desta disposição são consolidadas todas as normas sobre origem. Isso já está dito, e isso é o que devemos comunicar às alfândegas. E com base nisto deve ser aplicado o Regime de Origem. Não creio que se possa acrescentar nada mais. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Compartilho do dito pelo Representante da Colômbia. Comunicamos oportunamente ao Governo argentino a aprovação desta resolução, enviamos os textos e, em algumas reuniões realizadas aqui, os peritos do Ministério da Economia tomaram conhecimento da disposição – além disso, é uma resolução cuja negociação levou muito tempo, durante o qual foram feitas consultas, as autoridades estavam em conhecimento de seu processo- e por isso, para solucionar de forma imediata o problema do México solicitaria que hoje mesmo me enviasse uma nota, um fax, com o problema específico, com referência ao produto e à situação para poder fazer as gestões perante os organismos pertinentes na Argentina, para que realizem imediatamente as ações que solucionem o problema. Considero que isso é mais prático que fazer uma interpretação, um acordo ou uma reunião técnica.

Ofereço neste momento os bons ofícios da Representação para que, se não nos enviam o problema por escrito, fazer hoje à tarde as gestões necessárias para solucioná-lo. Obrigado.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Nada mais para perguntar aos Senhores Representantes, neste caso, ao Representante da Colômbia, que resolução devem levar em consideração para os certificados de origem. Em que resolução se basearão. Porque se é o caso da 252 –como nós estamos fazendo- dizem-nos que esses certificados não são válidos porque não mencionam a Resolução 78.

PRESIDENTE. Posso passar a preocupação ao Embaixador da Colômbia, mas realmente –e com as devidas desculpas- desejaria manifestar que, a meu entender, estamos abrindo um debate que se não terminará nunca.

Acredito que o caso está, a meu modo de ver, encaminhado. É um problema que se pode, provisoriamente, tratar bilateralmente, para o qual as duas Representações envolvidas têm a disposição imediata de fazê-lo.

A Secretaria nos preparará algumas sugestões sobre o tema e convocaremos uma reunião extraordinária a pedido da Representação do México.

Se assim for decidido, considero que poderíamos terminar a consideração deste tema. Se não há outro assunto, fica encerrada a sessão. Muito obrigado.

---